



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## DECRETO N° 3.616/2022

Revoga o Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 05/2022 e todos os seus atos.

Leila da Rocha, Prefeita de SÃO JORGE D'OESTE-PR, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o Processo de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 05/2022, por interesse público e fato superveniente, consistente na alteração de trajeto para pavimentação e consequentemente redução no valor e praticidade na execução da obra.

Art. 2º. Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

Publicado no DIÓGENES  
Expedição nº 2553  
Data 21/02/22  
Página 242

LEILA DA ROCHA  
Prefeita Municipal